

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Wellington Fagundes Senado Federal Anexo II Bloco B Ala Ruy Carneiro Gabinete 04 (61) 3303-6213 wellington.fagundes@senador.leg.br

EMENDA N° (ao PLS n° 168, de 2018)

Acrescente-se incisos XXIII e XXIV ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 168/2018.

"Art. 2	 	 	 		
	 •••••	 	 		
				dimensionamento os, de acordo com o	

XXIV - potencial poluidor da atividade ou empreendimento: avaliação qualitativa ou quantitativa da capacidade da atividade ou empreendimento vir a causar impacto ambiental negativo, podendo considerar alternativas

tipologia.

tecnológicas."

Os parâmetros utilizados para o enquadramento de atividades e empreendimentos, segundo o definido no art. 12 do PLS nº 168/2015, são a natureza, o porte e potencial poluidor. Como não foram incluídas essas definições no art. 2º, que traz os conceitos utilizados no PLS, propõe-se a sua inclusão.

JUSTIFICAÇÃO

Senador WELLINGTON FAGUNDES

PR/MT